

Câmara Municipal de Braga

Transportes Urbanos de Braga

Auditoria de avaliação à situação financeira

Memorandum de
conclusões
Julho de 2014



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Braga
Praça Municipal
4704-514 Braga

23 de julho de 2014

Relatório de Auditoria de avaliação e diagnóstico à situação financeira dos Transportes Urbanos de Braga

Apresentamos, em anexo, o relatório de auditoria de avaliação e diagnóstico à situação financeira dos Transportes Urbanos de Braga, a 31 de outubro de 2013, de acordo com os termos definidos na nossa proposta datada de 10 de janeiro de 2014.

Para vosso melhor entendimento, o relatório encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Definição do âmbito e objetivos do trabalho
- Sumário executivo
- Considerações, para cada entidade, relativas a:
 - Situação financeira
 - Aspetos contabilísticos e de prestação de contas
 - Procedimentos internos

Hermínio Afonso
Assurance partner
T: +351 917 625 535
herminio.afonso@pt.pwc.com

João Trindade
Assurance senior manager
T: +351 917 614 877
joao.h.trindade@pt.pwc.com

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portuga

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que considerem necessário sobre os assuntos incluídos neste relatório.

De V. Exa.
Atentamente,

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por

Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C

Índice

<i>I. Objetivos e âmbito</i>	6
<i>II. Sumário executivo</i>	9
<i>III. Análise às Demonstrações Financeiras</i>	13
<i>IV. Aspetos de Controlo Interno</i>	43
<i>V. Glossário</i>	47

I. Objetivos e âmbito

Objetivos e Âmbito

O âmbito deste trabalho é a prestação de serviços de auditoria financeira à Câmara Municipal de Braga e suas Empresas Municipais.

O trabalho que desenvolvemos não constitui nem um exame nem uma revisão limitada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e, portanto, não podemos emitir, nem emitimos, qualquer garantia ou opinião profissional sobre as rubricas das Demonstrações Financeiras em análise, nomeadamente as reportadas ao período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013 e exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

A natureza e extensão das análises efetuadas tiveram em consideração em critérios de materialidade e de riscos associados, definidos pela PricewaterhouseCoopers, em articulação com os Serviços da Empresa. Em determinadas situações, e na extensão considerada necessária, a validação da legalidade das transações em análise exigiu a consulta de legislação específica.

De acordo com a nossa proposta, o nosso trabalho incluiu:

- a) Análise da situação financeira da Câmara Municipal de Braga e Empresas Municipais de capital integral e/ou maioritariamente público da Câmara Municipal de Braga, à data de 31 de outubro de 2013, tendo como principal objetivo determinar os compromissos e obrigações decorrentes de atos e procedimentos praticados até essa data;
- b) Análise aos procedimentos seguidos ao nível da preparação da prestação de contas do Município de Braga e Empresas Municipais de capital integral e/ou maioritariamente público da Câmara Municipal de Braga. Este trabalho terá por base (i) as demonstrações financeiras do exercício de 2012 e (ii) a certificação legal de contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- c) Aplicação de técnicas de revisão analítica, com o objetivo de se identificarem (i) eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, possam não estar adequadamente tratadas, tendo presente as regras contabilísticas estabelecidas no POCAL (ii) variações não usuais ou significativas nas principais rubricas das demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Braga e Empresas Municipais de capital integral e/ou maioritariamente público da Câmara Municipal de Braga;
- d) Análise aos procedimentos de aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos, com o objetivo de verificar se a Câmara Municipal de Braga (i) esteve a cumprir com os dispositivos legais no que concerne à aquisição de bens e serviços, nomeadamente se foram observados os requisitos estabelecidos no Decreto – Lei 18/2008, de 29 de janeiro, (ii) está a adquirir os bens e serviços às entidades que proporcionam melhores condições de qualidade/preço/prazo de entrega, (iii) que os bens e serviços são efetivamente recebidos (iv) que as Faturas correspondentes a compras rececionadas ou serviços fornecidos por entidades externas se encontram registadas na contabilidade no período adequado, e (v) que os pagamentos são efetuados às entidades adequadas em conformidade com o inicialmente contratado e o efetivamente recebido;

e) Análise aos aspetos relacionados com os procedimentos de adjudicação de empreitadas, com o objetivo de verificar se a Câmara Municipal de Braga deu cumprimento às normas e dispositivos legais que conformam a realização das empreitadas, nomeadamente se foram observados os requisitos estabelecidos no Decreto – Lei 18/2008, de 29 de janeiro;

f) Um diagnóstico à situação atual dos processos e atividades desenvolvidas pelas principais Unidades orgânicas da Câmara Municipal de Braga e suas Empresas Municipais, tendo como principal objetivo a identificação de situações que possam contribuir para a melhoria dos princípios que orientam a gestão do sector público. Em particular, deverá ser dada particular ênfase à avaliação do cumprimento do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Braga, nomeadamente se este se encontra implementado no respeito pelas regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Dada a sua natureza específica, o Memorando referido acima destina-se unicamente para informação da Câmara Municipal de Braga e Transportes Urbanos de Braga, E.M., no âmbito do ajuste direto n.º10/2014 e com o objetivo de dar cumprimento à execução dos procedimentos descritos acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem o nosso consentimento escrito. Em nenhuma circunstância, independentemente de ter ou não sido dado consentimento prévio, assumiremos qualquer responsabilidade relativamente a terceiros que tenham acesso ao Memorando que vier a ser emitido.

II. Sumário executivo

Sumário executivo

As conclusões do nosso trabalho encontram-se resumidas abaixo, e basearam-se, exclusivamente, na informação que nos foi disponibilizada e prestada pelos Serviços da Empresa, na análise às respostas recebidas ao processo de confirmação externa de saldos, análise às demonstrações financeiras da Empresa do exercício de 2012, informação financeira disponível à data de 31 de outubro de 2013. Caso tivéssemos aplicado procedimentos de auditoria no âmbito de um exame às Demonstrações Financeiras da Empresa à data de 31 de outubro de 2013, procedimentos esses de âmbito mais aprofundado, poderíamos, eventualmente, ter obtido outras conclusões que, nas circunstâncias, vos seriam integralmente reportadas.

- ✓ Em base anual, é celebrado entre a Empresa e a Câmara Municipal de Braga um Contrato-Programa, o qual tem por objeto o estabelecimento de condições a que as partes se obrigam em ordem a assegurar o pagamento de compensações resultantes da prática de tarifas sociais e pela imposição da exploração de linhas por natureza deficitárias, com vista à cobertura dos respetivos encargos financeiros. Os resultados operacionais da empresa são absorvidos pela pesada estrutura de recursos humanos, que consomem mais de 80% do total do rendimento disponível.
- ✓ Em 3 de julho de 2012, os Serviços do Ministério público de Braga emitido um mandado de busca às instalações da Empresa, com vista à recolha de meios de prova e apreensão de documentação contabilística ou outra relacionada com a prática de crimes de corrupção ativa, corrupção passiva, participação económica em negócio e branqueamento, previstos e puníveis, atual e respetivamente, previstos e puníveis pelo Código Penal. As ações de busca foram efetuadas pela Polícia Judiciária – Departamento de Investigação Criminal de Braga. Todos os documentos solicitados foram entregues, não tendo existido, até à data, qualquer feedback relativamente a este mandado de busca e apreensão.
- ✓ Atendendo à elevada antiguidade da frota em atividade, surge a discussão sobre a eventual eminência da renovação da mesma e os potenciais investimentos necessários para o efeito. Refira-se que, a maior parte da atual frota da Empresa corresponde a viaturas que transitaram dos extintos Serviços Municipalizados.
- ✓ A alteração da realidade económico-financeira em que os TUB operam promove a importância da implementação de um procedimento de revisão e análise de antiguidade e risco de recuperabilidade de saldos detidos com clientes. Em 30 de outubro de 2013, os saldos vencidos há mais de um ano ascendem a 70.380 euros.
- ✓ Recuperabilidade dos Pagamentos Especiais por Conta condicionada pelo apuramento futuro de coleta fiscal Os mesmos apenas deverão constar no ativo da entidade caso exista um plano de negócios que preveja a alteração do quadro de fluxos financeiros que atualmente se refletem no apuramento constante de prejuízos fiscais para os TUB.

- ✓ O principal saldo a receber é com a D.G.A.L, ascendendo a cerca de 51 milhares de euros. O mesmo é relativo a encargos com a reestruturação de carreiras, resultante da aplicação do Decreto - Lei nº 404-A/98, 18 de dezembro. No entanto, existem dúvidas consideráveis sobre a recuperabilidade deste valor.
- ✓ O reconhecimento inicial dos subsídios relacionados com ativos é efetuado diretamente em Capitais Próprios. Divergências do tratamento contabilístico adotado face à posição técnica expressa pela Comissão de Normalização contabilística, justifica o estudo e a revisão do enquadramento contabilístico expresso nas Demonstrações Financeiras da Empresa.
- ✓ Dadas as dificuldades de liquidez da Empresa, as transferências ao abrigo do contrato-programa celebrado anualmente com o Município de Braga são fundamentais para fazer face às obrigações assumidas com o principal fornecedor de combustível – Ilídio Mota, cujo saldo a pagar ascende a 1.567 milhares de euros em 31 de outubro de 2013. Atendendo aos prazos e penalizações por mora contratualmente previstos, consideramos que a manutenção e vigilância dos valores em dívida, e da relação com o fornecedor, são cruciais para a prevenção dos riscos associados à emissão de débitos de juros de mora, com impactos potencialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa.
- ✓ A principal conta a pagar corresponde à dívida contraída com a ADSE, relativa a despesas de saúde a suportar pela Empresa, nos termos do disposto do Decreto-Lei nº 234/2005, de 30 de dezembro. Não se encontra formalizado qualquer plano de pagamento sobre o montante em dívida, o que cria alguma incerteza sobre potenciais penalizações ou juros de mora associados. Surgem ainda algumas dúvidas sobre a capacidade financeira da Empresa fazer face ao valor em dívida. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2012, esta dívida foi apresentada no balanço, como passivo não corrente. Considerando que a mesma se encontra vencida, e dada a inexistência de um acordo com a ADSE para a regularização da mesma, consideramos que esta deveria ter sido evidenciada no balanço como um passivo corrente.
- ✓ Face à quebra na procura verificada no exercício de 2013, tendência que se tem verificado nos últimos anos, e que corresponde à atual conjuntura económico financeira que afeta as famílias, o aumento nas tarifas praticadas contribuiu para a manutenção do montante das prestações de serviços. O aumento de alternativas para a otimização da oferta e a eficiência na utilização de recursos, tendo em vista a estrutura de gastos da Empresa, é essencial para responder aos futuros desafios a que o negócio poderá estar exposto.
- ✓ A empresa encontra-se na situação prevista no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo necessário a adoção de medidas para a recomposição do capital social. Adicionalmente, em 31 de outubro de 2013, a Empresa apresenta resultados transitados negativos, no montante de 7.007.777 euros. Estes resultam de prejuízos contabilísticos gerados em exercícios anteriores. Tendo em consideração o estipulado na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, revogada pela Lei n.º 50/2012, a Câmara Municipal de Braga deveria ter efetuado transferências financeiras para equilibrar os resultados de exploração, acrescidos de encargos financeiros, nos anos em que os mesmos foram negativos, o que nem sempre aconteceu.

-
- ✓ Os processos circulam entre Divisões e Direções em papel e o “*WorkFlow*” de aprovações é manual, o que promove o aumento da ineficiência dos processos e o aumento do potencial de erro e alteração indevida.
 - ✓ Identificadas diversas limitações na utilização das potencialidades do sistema PHC, nomeadamente no que diz respeito à integração dos diferentes módulos: comercial, recursos humanos, tesouraria e contabilidade.
 - ✓ Existe um elevado potencial para a revisão e integração da rede de processos e controlos de uma forma integral, de modo a suprir situações de duplicação de tarefas, concorrência de procedimentos e outras fragilidades na teia de controlos, especialmente relacionadas com o aumento da eficácia e eficiência inerente à automatização de processos e a integração de novos controlos chave.
 - ✓ Ao nível dos controlos gerais informáticos, consideramos crucial a análise aos riscos associados ao facto da Empresa não ter um plano de *Disaster Recovery*.

III. Análise às Demonstrações Financeiras

3 *Análise às Demonstrações Financeiras*

3.1 *Introdução*

Os TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga, EM, têm como atividade principal a prestação do serviço de transporte urbano de passageiros no Concelho de Braga.

Para a prossecução do seu objeto, a Empresa deve proporcionar um serviço com cada vez maior qualidade, atendendo ao carácter social que esta atividade representa, adequando a sua oferta à política de mobilidade definida pelo Município de Braga.

Em base anual, é celebrado entre a Empresa e a Câmara Municipal de Braga um Contrato-Programa, o qual tem por objeto o estabelecimento de condições a que as partes se obrigam em ordem a assegurar o pagamento de compensações resultantes da prática de tarifas sociais e pela imposição da exploração de linhas por natureza deficitárias, com vista à cobertura dos respetivos encargos financeiros.

A finalidade do Contrato-Programa é assegurar condições equilibradas de acesso ao transporte coletivo de passageiros por parte dos cidadãos pertencentes a grupos sócio-económicos que estejam mais dependentes do transporte público, tais como idosos, estudantes e pessoas de mobilidade reduzida, através da atribuição de descontos sociais nos títulos de assinatura mensal (passes), aprovados pela Câmara Municipal de Braga e vendidos pela Empresa, bem como assegurar a cobertura integral do serviço de transporte coletivo de passageiros a todas as Freguesias do Concelho de Braga, de forma a promover a coesão social e territorial.

O impacto destas exigências sobre a performance da Empresa é avultado, e traduz-se na considerável dependência da operação sobre os valores a receber no âmbito do contrato programa.

Esta relação encontra-se expressamente detalhada em:

	Outubro 2013	Dezembro 2012
Descontos e Abatimentos* / Faturação	46,04%	46,20%

**Descontos e Abatimentos essencialmente relacionados com a prática de preços especiais, descontos sociais e taxas reduzidas previstas contratualmente com a CM*

**Descontos e Abatimentos essencialmente relacionados com a prática de preços especiais, descontos sociais e taxas reduzidas previstas contratualmente com a CMB.*

O resultado operacional da Empresa é ainda definitivamente marcado pela pesada estrutura de recursos humanos, que consome mais de 80% do total do rendimento disponível:

Demonstração dos Resultados	Extrapolação Dezembro 2013	Período de dez meses findo em 31.10.2013	Exercício findo em 31.12.2012
Prestações de serviços	5.450.249	4.541.874	5.562.698
Custo das Matérias Consumidas	(3.344.816)	(2.787.347)	(3.363.171)
Margem Bruta	2.105.433	1.754.527	2.199.527
%	38,63%	38,63%	39,54%
Subsídios à exploração	4.572.379	3.810.316	4.656.081
Margem Bruta Ajustada	6.677.812	5.564.843	6.855.608
%	66,63%	66,63%	67,09%
Gastos com o pessoal	(6.360.784)	(5.300.654)	(5.568.962)
Peso	95,25%	95,25%	81,23%
Restantes rendimentos e gastos operacionais	210.961	175.801	290.107
Peso	3,16%	3,16%	4,23%
Resultado Operacional	527.988	439.990	1.576.754

Os gastos com fornecimentos e serviços externos no período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013 e exercício findo em 31 de dezembro de 2012 ascendem a cerca de 494 milhares de euros e 627 milhares de euros, respetivamente. Estes estão essencialmente relacionados com gastos de caráter regular e fixo, como é o caso dos seguros, gastos com limpeza e higiene e rendas e alugueres. A otimização dos mesmos depende da constante consulta de mercado para obtenção dos melhores preços.

3.2 Demonstrações Financeiras

3.2.1 Balanço – Ativo

	Nota	Outubro 2013	Dezembro 2012
ATIVO NÃO CORRENTE		7.406.946	8.030.622
Ativos fixos tangíveis	(a)	7.375.640	7.988.584
Ativos intangíveis		28.336	30.632
Participações financeiras - MEP		0	8.436
Ativos por impostos diferidos		2.970	2.970
ATIVO CORRENTE		756.459	857.062
Clientes	(b)	230.987	100.763
Inventários	(c)	121.359	91.082
Estado e outros Entes Públicos	(d)	180.266	153.684
Diferimentos		2.611	2.611
Outras contas a receber	(e)	101.725	131.905
Caixa e depósitos bancários	(f)	119.511	377.017
TOTAL ATIVO		8.163.405	8.887.683

(a) Ativos Fixos Tangíveis

O ativo não corrente refere-se, fundamentalmente, a ativos fixos tangíveis (7.376 milhares de euros). Os ativos fixos tangíveis são, na sua maioria, relativos a terrenos e equipamento básico. Da análise efetuada à vida útil atribuída aos ativos depreciables, a Empresa encontra-se a utilizar as taxas legalmente previstas no decreto regulamentar de 25/2009, de 14 de setembro. No entanto, recomendamos uma revisão às vidas úteis utilizadas, nomeadamente na frota de autocarros, uma vez que as mesmas não refletem a sua vida útil efetiva, ficando estes totalmente depreciados muito antes do ano em que os mesmos deixam de ser utilizados.

Tendo em consideração a elevada antiguidade da frota em atividade na Empresa, coloca-se a discussão sobre a eventual eminência da necessidade de renovação da mesma. Pela magnitude e probabilidade associada ao investimento necessário para colmatar esta necessidade, consideramos essencial o adequado planeamento financeiro, para a inclusão deste tema nas discussões sobre investimentos a considerar no curto ou médio longo prazo.

Referimos ainda que, em 3 de julho de 2012, os Serviços do Ministério público de Braga emitido um mandado de busca às instalações da Empresa, com vista à recolha de meios de prova e apreensão de documentação contabilística ou outra relacionada com a prática de crimes de corrupção ativa, corrupção passiva, participação económica em negócio e branqueamento, previstos e puníveis, atual e respetivamente, previstos e puníveis pelo Código Penal. As ações de busca foram efetuadas pela Polícia Judiciária – Departamento de Investigação Criminal de Braga, tendo sido efetuada a apreensão dos seguintes documentos, considerados relevantes para a investigação em curso, todos relativos aos exercícios de 2000 a 2008:

- Balancetes gerais analíticos
- Extratos de conta corrente dos seguintes clientes/fornecedores da Empresa
 - MAN Veículos Industriais, Sociedade Unipessoal Lda.
 - Meneses da Costa – Automóveis, Lda.
 - Meneses da Costa 2 – Automóveis, Lda.
 - Rolpneus – Combustíveis e Automóveis, Lda.
 - Oficina Auto Sr. Aflitos, Lda.

Foi ainda solicitada:

- Uma listagem das viaturas pertencentes à Empresa no período de 2000 a 2011 com o respetivo n.º de chassis, matrícula e faturação relacionada, bem como uma cópia do contrato de renegociação de dívida entre a Empresa Municipal e a Caixa Geral de Depósitos.
- Cópia da documentação relativa a todos os concursos decorridos no âmbito da aquisição de 13 viaturas à sociedade MANBRAGA – Oficina Auto Senhor dos Aflitos, Lda.
- Propostas no âmbito dos concursos acima referidos.

Todos os documentos solicitados foram entregues, não tendo existindo, até à data, qualquer feedback relativamente a este mandado de busca e apreensão.

(b) Clientes

Esta rubrica inclui os saldos a receber de clientes pelas vendas e serviços prestados. Existem casos pontuais em que a venda é feita a crédito, nomeadamente (i) as vendas associadas a publicidade, (ii) o fornecimento de gasóleo aos Bombeiros Voluntários de Braga ou à Câmara Municipal de Braga, e (iii) a venda de cartões de passes à GNR, Bosh e Dehlp.

Os principais saldos em aberto à data de 31 de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 são como segue:

Cliente	Outubro 2013	Dezembro 2012
Biomove, Lda.	52.644	-
Município Braga	44.407	17.415
Bombeiros Voluntários Braga	20.690	20.690
F P S - Fábrica Portuguesa Segmentos, Lda.	19.778	19.778
Bosch Car Multimedia Portugal, S. A.	19.052	4.897
B T P - Publicidade Transportes Meios Comunicação, S.A.	18.981	-
Outros	55.437	37.984
	230.987	100.763

A antiguidade dos em 31 de outubro de 2013 analisa-se como segue:

Cliente	Inferior a 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Superior a 12 meses	Total
B T P – Publicidade Transportes e Meios Comunicação, S.A	18.981	0	0	18.981
Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A.	15.375	0	0	15.375
Biomove, Lda.	52.644	0	0	52.644
Município de Braga	44.407	0	0	44.407
Bombeiros Voluntários de Braga	0	0	20.690	20.690
F P S - Fábrica Portuguesa Segmentos, Lda.	0	0	19.747	19.747
Outros	28.718	483	29.943	59.143
	160.124	483	70.380	230.987

A Empresa não tem vindo a reconhecer imparidade sobre os saldos a receber de clientes. Conforme detalhado acima, existem saldos vencidos há mais de um ano, para os quais consideramos que a Empresa deveria ter reconhecido imparidade, tendo em consideração o risco associado à sua recuperabilidade. Em particular, referimo-nos aos saldos vencidos há mais de 12 meses, no montante de 70.380 euros.

(c) Inventários

Os inventários da Empresa são constituídos fundamentalmente por peças destinadas à manutenção e reparação da frota de autocarros da Empresa.

Nos últimos anos a Empresa não registou qualquer imparidade em inventários.

(d) Estado e Outros Entes Públicos

O saldo devedor da rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” decompõe-se como segue:

	31.10.2013	31.12.2012
Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC)	89.778	28.536
Imposto sobre o Valor Acrescentado	90.487	125.148
	180.266	153.684

O detalhe do IRC a receber é como segue:

	31.10.2013	31.12.2012
IRC a pagar	0	(32.925)
Pagamento Especial por Conta	73.386	61.461
Pagamentos por Conta	16.392	0
	89.778	28.536

O detalhe dos Pagamentos Especiais por Conta é como segue:

Pagamentos Especiais por Conta	31.10.2013
Anteriores a 2009	13.670
2009	12.327
2010	12.054
2011	11.706
2012	11.704
2013	11.925
	73.386

A Empresa tem a recuperar um montante de 73.386 euros, relativo ao Pagamento Especial por Conta. Chamamos a atenção para o facto de, de acordo com o Código do IRC, estes montantes apenas poderem ser deduzidos à coleta dos quatro anos subsequentes. No caso de não dedução de tais montantes, o seu reembolso apenas poderá ser efetuado desde que solicitada uma ação de inspeção feita a pedido do sujeito passivo. Assim, os Pagamentos Especiais por Conta do exercício de 2009 e anteriores deverão ser contabilisticamente ajustados, uma vez que o prazo para recuperação dos mesmos já foi ultrapassado e/ou não se perspetiva que gere resultados fiscais positivos que permitam absorver tais montantes.

Os saldos credores da r brica “Estado e Outros Entes P blicos” decomp em-se como segue:

	31.10.2013	31.12.2012
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	50.718	29.962
ADSE	4.225	2.647
Caixa Geral de Aposenta�es	63.894	44.518
Seguran�a Social	55.616	47.614
Outros	1.295	2.128
	175.748	126.869

Da revis o efetuada as estes saldos, n o foi identificada qualquer situa  o a reportar.

(e) Outras Contas a Receber

Os principais saldos que comp em a r brica “Outras contas a receber” s o como segue:

	31.10.2013	31.12.2012
D. G. A. L. – Reestrutura��o de carreiras	51.217	51.217
Braga Digital	27.394	27.394
I.M.T.T.-Instituto Mobilidade Transportes Terrestres, I.P.	22.922	37.489
Passes	0	15.593
Outros	192	212
	101.725	131.905

O montante a receber da D.G.A.L, no montante de cerca de 51 milhares de euros,   relativo ao encargo suportados com a reestrutura  o de carreiras, resultantes da aplica  o do DL n o 404-A/98, 18 de dezembro. Dada a antiguidade deste saldo, e tendo em considera  o que da an lise   correspond ncia trocada com os intervenientes n o foi identificado qualquer ind cio de que este saldo ir  ser liquidado, consideramos que a Empresa dever  constituir imparidade total sobre o mesmo.

(f) Disponibilidades

As disponibilidades da empresa referem-se a caixa e depósitos à ordem em instituições financeiras, nomeadamente:

Banco	Saldo contabilístico
Caixa Geral de Depósitos.	32.686
Millennium BCP	8.835
Montepio Geral	10.644
Banco Santander Totta	12.174
Banco B P I	3.000
Barclays Bank, PLC	5.795
Banco Espírito Santo	27.061
BANIF – Banco Internacional do Funchal	9.336
Total	109.532

Da análise às reconciliações bancárias à data de 31 de outubro de 2013, verificamos que existe um número reduzido de itens em reconciliação.

Por outro lado, verificámos que não está instituído um procedimento formal para execução e revisão periódica das reconciliações bancárias. Dada a importância que estas assumem no controlo das disponibilidades da Empresa, recomendamos que estas passem a ser efetuadas em base mensal, e que passem a ser revistas por pessoa diferente de quem as executou.

3.2.2 Balanço – Capital Próprio e Passivo

	Nota	31.10.2013	31.12.2012
CAPITAL PRÓPRIO	(g)	49.777	36.203
PASSIVO NÃO CORRENTE		502.797	764.990
Financiamentos obtidos	(j)	502.797	764.990
PASSIVO CORRENTE		7.610.831	9.616.471
Fornecedores	(h)	1.825.327	2.484.567
Adiantamento de clientes	(i)	133.936	78.076
Financiamentos obtidos	(j)	3.940.933	5.369.584
Estado e outros entes Públicos	(d)	175.748	126.869
Outras contas a pagar	(k)	1.534.886	1.557.375
PASSIVO		8.113.628	10.381.461
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		8.163.405	10.417.664

(g) Capital Próprio

Os movimentos ocorridos nos capitais próprios da Empresa no período de dez meses findo em 31 de outubro de 2013 dizem respeito (i) à aplicação do resultado líquido do exercício de 2012, (ii) à transferência de fundos pelo Município de Braga para cobertura de resultados transitados negativos e (iii) aos movimentos associados ao reconhecimento de subsídios ao investimento.

Aplicação de Fundos para cobertura de Resultados

Analisando o balanço da Empresa em 31 de dezembro de 2012, verifica-se que os capitais próprios representam menos de metade do seu capital social, pelo que a sociedade se encontra abrangida pelo disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. A regularização desta situação deverá passar pelas seguintes alternativas:

- Redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade;
- Realização pelos acionistas de entradas para reforço da cobertura do capital; e
- A conjugação das duas alternativas.

Adicionalmente, em 31 de outubro de 2013, a Empresa apresenta resultados transitados negativos, no montante de 7.007.777 euros. Estes resultam de prejuízos contabilísticos gerados em exercícios anteriores. Tendo em consideração o estipulado na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, revogada pela Lei n.º 50/2012, a Câmara Municipal de Braga deveria ter efetuado transferências financeiras para equilibrar os resultados de exploração, acrescidos de encargos financeiros, nos anos em que os mesmos foram negativos, o que não se verificou. No exercício de 2012 foi transferido o montante de 573.930 euros, relativo à cobertura de prejuízos de 2008 e, em 2013, foi transferido o montante de 850.347 euros relativo aos exercícios de 2006 e 2009. Assim, fica por cobrir um montante de 7.404.614 euros, relativo aos prejuízos gerados nos seguintes exercícios:

Ano	Valor
Resultados Transitados – 1999 (*)	479.467
Resultados Transitados - 2000	870.248
Resultados Transitados - 2001	1.464.944
Resultados Transitados - 2002	1.431.656
Resultados Transitados - 2003	605.082
Resultados Transitados - 2004	903.306
Resultados Transitados - 2005	995.749
Resultados Transitados - 2007	654.163
	7.404.614

(*) ano da transformação dos Serviços Municipalizados em Empresa Pública Municipal

Tratamento dos Subsídios aos Investimento em SNC

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Em 26 de maio de 2010, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) publicou a FAQ n.º 13, na qual esclarecia que o reconhecimento inicial de subsídios relacionados com ativos no capital próprio implicava o reconhecimento de passivos por impostos diferidos. Este registo era devido, uma vez que o tratamento contabilístico preconizado traduzia um enriquecimento da posição financeira da Entidade que ainda estava sujeito a tributação em sede de IRC. Na versão inicial desta FAQ (26 de Maio de 2010), o subsídio era inicialmente creditado em capital próprio e o imposto diferido, por força da NCRF 25 – ‘Impostos’, era debitado em capitais próprios, traduzindo-se no registo em capital próprio, de um subsídio líquido de imposto.

Este tratamento contabilístico suscitou dúvidas quanto à utilização da figura do imposto diferido, uma vez que não existem diferenças entre a base contabilística e a base fiscal dos subsídios. Assim, esta posição foi alterada, com a revisão à FAQ 13, em 15 de abril de 2013. Tendo em consideração que a base contabilística e a base fiscal dos subsídios relacionados com ativos são coincidentes, a CNC clarificou que o reconhecimento dos subsídios relacionados com investimentos em ativos no Capital próprio deveria ser líquido do efeito fiscal futuro, mas que esse ajustamento não deveria corresponder ao reconhecimento de um passivo por imposto diferido. Assim, a CNC propôs que no reconhecimento inicial dos subsídios seja utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Nas circunstâncias, os TUB deverão levar em consideração na elaboração das suas demonstrações financeiras, os impactos das situações referidas acima. Estimamos que o impacto fiscal futuro associado aos subsídios ao investimento, e não reconhecido nas demonstrações financeiras da Empresa, ascenda a cerca de 300 milhares de euros. De acordo com informações dos Serviços da Empresa, o efeito fiscal futuro não foi registado nas demonstrações da Empresa, considerando que se perspetiva que o resultado fiscal da Empresa seja negativo nos próximos anos.

(h) Fornecedores

Os saldos com fornecedores analisam-se como segue:

Fornecedor	31.10.2013	31.12.2012
Ilídio Mota - Petróleos Derivados, Lda.	1.567.644	2.216.406
Recauchutagem Ramôa, S. A.	48.613	37.157
E D P Gás - Serviço Universal, S.A.	42.244	35.910
Nasacar – Sociedade de Importação Comércio Peças Auto, Lda.	22.204	4.439
Clece, S.A.	21.587	0
Space Ecocombustíveis, Lda.	12.443	12.443
Outros	110.594	178.212
	1.825.327	2.484.567

Mais de 85% do saldo a pagar a fornecedores em 31 de outubro de 2013, é ao fornecedor “Ilídio Mota - Petróleos Derivados, Lda.”, fornecedor de combustível. O prazo de pagamento contratualmente estabelecido com este fornecedor é de 180 dias, estando ainda previsto o débito de juros de mora, à taxa legalmente fixada, em caso de mora.

Até 31 de outubro de 2013, já tinham sido debitados juros de mora por este fornecedor, no montante de cerca de 52 milhares de euros, reconhecidos como um gasto na rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos e perdas”.

Dadas as dificuldades de liquidez sentidas pela Empresa, decorrentes da não obtenção do Visto pelo Tribunal de Contas ao Contrato –Programa para o exercício de 2014, celebrado entre a Empresa e o Município de Braga, verifica-se um agravamento nos atrasos nos pagamentos a fornecedores, o que se poderá traduzir em débitos de juros de mora, contratualmente previstos, e que poderão assumir montantes muito significativos.

Procedemos, com referência a 31 de outubro de 2013, a um processo de confirmação de saldos com os principais fornecedores listados no balancete de terceiros àquela data. O nosso trabalho consistiu na análise das respostas obtidas até 15 de maio de 2014. Para as respostas não recebidas, não foi efetuado trabalho alternativo de validação do saldo.

Fornecedor	Saldo c.f. TUB 31.10.2013	Saldo c.f. Fornecedor	Diferença
Biomove, Lda.	0	0	0
Civipartes - Comércio Peças Equipamentos, S. A.	6.700	6.799	98
E D P Gás - Serviço Universal, S.A.	42.244	NR	N/A
Euromex - Facility Services	0	0	0
Ilídio Mota - Petróleos Derivados, Lda.	1.567.644	1.576.682	9.038
Motorbus - Reparação Peças Auto, Lda.	8.756	8.876	120
Nasacar - Soc. Importação Comércio Peças Auto, Lda.	22.204	22.204	0
Recauchutagem Ramôa, S. A.	48.613	48.961	(349)
Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S. A.	2.075	NR	N/A
Eleven Systems, Lda.	85.844	NR	N/A

NR – Resposta não recebida

NA – Não aplicável

Tendo por base os resultados acima, não identificámos qualquer situação relevante relacionada com a existência de responsabilidades não registadas. A diferença identificada no fornecedor Ilídio Mota, no montante de 9.038 euros, corresponde a uma fatura emitida pelo fornecedor, com data de 5 de julho de 2013, não registada pela Empresa.

(i) Adiantamentos de Clientes

Os adiantamentos de clientes dizem respeito aos passes do mês seguinte, cujo carregamento deverá ocorrer até ao dia 25 do mês anterior. É efetuada a correta alocação do rédito ao mês a que dizem respeito. Dada a natureza deste montantes, consideramos que os mesmos deverão passar a ser apresentados no passivo, na rubrica de “Proveitos diferidos”.

(j) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos pela Empresa analisam-se como segue:

	31.10.2013	31.12.2012
Conta Corrente		
Caixa Geral de Depósitos	1.295.000	1.325.000
Montepio Geral	1.000.000	1.000.000
	2.295.000	2.325.000
Livrança		
BANIF - Desconto Livrança	1.499.999	1.500.000
	1.499.999	1.500.000
Locação Financeira		
Banco Espirito Santo	349.051	406.059
Banco Santander Totta	299.681	358.931
	648.732	764.990
Empréstimos Obtidos	4.443.731	4.589.990

As cláusulas contratuais dos principais financiamentos bancários obtidos encontram-se resumidas no quadro que se segue:

Banco	Tipo	Início	Termo	Juros	Plano de reembolso Capital	Plafond (€)	Taxa juro
BANIF	Livrança	26-08-2013	05-01-2014		Reforma de Livrança	1.499.999	Euribor
CGD	Conta corrente	13-06-2012 (1)	26-06-2014	Mensal	Pode a todo tempo fazer entregas por conta do empréstimo. Saldo devedor no termo do seu prazo será liquidado juntamente com os juros que sejam devidos nessa data.	1.500.000	Euribor 6 meses + 5,75%

Banco	Tipo	Início	Termo	Juros	Plano de reembolso Capital	Plafond (€)	Taxa juro
Montepio	Conta corrente	15-06-2012	Prazo 6 meses, eventualmente renovável por sucessivos e iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes.	Mensal	A TUB obriga-se a amortizar integralmente o saldo devedor apurado na conta corrente no termo do contrato.	1.000.000	Euribor 3 meses + 5,75%

(1) Até um ano a partir da perfeição do contrato. Data de vencimento inicial 13-06-2013. Em Conselho de Administração de 14/05/2013, foi deliberado renovar o empréstimo contraído, sendo o novo prazo de vencimento 26-06-2014.

Associados a estes financiamentos foram prestadas garantias às instituições bancárias que concederam estas linhas de crédito, as quais poderão ser canceladas em caso de incumprimento das obrigações. Adicionalmente, existem determinados requisitos que deverão ser cumpridos pela Empresa que, caso contrário, poderão implicar exigibilidade antecipada do valor em dívida, conforme evidenciado no quadro que se segue:

Banco	Garantias	Covenants
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	A TUB consigna a CGD as suas receitas, designadamente as relativas às participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias, e em particular as previstas em Contratos - Programa.	CGD poderá resolver o contrato, nos casos em que sem acordo do banco, a TUB alterar a sua natureza jurídica ou na posição detida pelo município de Braga no seu capital ("Ownership Clause").
	A TUB apresentará ainda uma carta conforto.	

De modo a identificar eventuais responsabilidades não evidenciadas nas demonstrações financeiras da Empresa, solicitámos às seguintes Instituições Financeiras confirmação de saldos e responsabilidades:

Banco	Resposta recebida
Caixa Geral de Depósitos	Sim
BANIF	Não
Montepio Geral	Sim

Adicionalmente, obtivemos o mapa da Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, o qual demonstra todas as responsabilidades financeiras assumidas pela Empresa à data da consulta (31 de outubro de 2013).

Dos procedimentos acima mencionados, não foram identificados passivos bancários não registados.

Em 31 de outubro de 2013, a maturidade dos financiamentos bancários é como segue:

	Corrente (até 1 ano)	Entre 2 e 5 anos
Empréstimos bancários	2.295.000	-
Locações Financeiras	145.934	502.797
Livrança	1.499.999	-
	3.940.933	502.797

O valor apurado para a parcela associada às prestações não correntes das Locações Financeiras foi apurada por aproximação às amortizações constantes da dívida em aberto a 31 de outubro de 2013 até ao prazo de termo do contrato. O montante relativo à livrança foi renovado em 2014 e perspetiva-se a renovação do limite da conta corrente na Caixa Geral de Depósitos.

(k) Outras contas a pagar

Os principais valores que compõe a rubrica “Outras contas a pagar” são como segue:

	31.10.2013	31.12.2012
ADSE	895.421	1.001.436
Remunerações	539.939	421.140
Fornecedor sistemas informação	85.844	85.844
Fornecedores Investimento	9.228	8.571
Outros	4.453	40.384
	1.534.886	1.557.375

A principal conta a pagar corresponde à dívida contraída com a ADSE, relativa a despesas de saúde a suportar pela Empresa, nos termos do disposto do Decreto – Lei nº 234/2005, de 30 de dezembro. Apesar de esta dívida se encontrar vencida, não existe qualquer documento formal onde esteja definido um plano para regularização desta dívida. Por outro lado, dada a sua antiguidade, poderá existir o risco da ADSE vir a debitar à Empresa juros de mora associados ao montante em dívida.

Com referência a 23 de março de 2014, data em que a nossa análise foi efetuada, a antiguidade da dívida à ADSE analisa-se como segue:

Ano	Valor
2003	88.724
2004	168.713
2005	114.130
2006	134.402
2007	125.429
2008	155.191
2009	95.632
2014 (*)	1.453
	883.673

Uma vez que não existe qualquer plano de pagamento acordado com a ADSE para a regularização desta dívida, consideramos que a mesma deveria ter sido evidenciada no balanço da Empresa como um passivo corrente.

As remunerações a liquidar referem-se à especialização do mês de férias e subsídio de férias, cujo pagamento ocorre no ano seguinte. Decorrente da Lei do Orçamento do Estado para 2013, que suspendia o pagamento do subsídio de férias para remunerações superiores a 1.100 euros, no encerramento das demonstrações financeiras do exercício de 2012 não foi refletido o valor desta responsabilidade. Contudo, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional sobre a inconstitucionalidade do Artigo nº 29 do Orçamento de Estado para 2013, a Empresa apenas registou tal responsabilidade nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2013, em virtude de tal decisão ter sido proferida após a aprovação das contas de 2012 pela Assembleia Geral. Adicionalmente, como consequência de tal decisão, a Empresa também tem vindo a especializar o gasto relativo ao direito a subsídio de férias adquirido no exercício de 2013, cujo pagamento irá ocorrer no exercício de 2014.

Segundo informações recebidas dos Serviços Financeiros da Empresa, o saldo a pagar ao fornecedor de sistemas de informação (Eleven Systems) está pendente do recebimento das verbas previstas no contrato-programa para o exercício de 2014.

3.2.3 Demonstração dos Resultados

	Nota	Extrapolação Dezembro 2013	Dez meses findos em 31.10.2013	Exercício de 2012
Vendas e prestação de serviços	(l)	5.450.249	4.541.874	5.562.698
Subsídios à Exploração	(m)	4.572.379	3.810.316	4.656.081
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		(3.344.816)	(2.787.347)	(3.363.171)
Aplicação método da equivalência patrimonial		(5.089)	(4.241)	(10.949)
Fornecimentos e serviços externos	(n)	(592.189)	(493.491)	(626.567)
Gastos com pessoal	(o)	(6.360.784)	(5.300.654)	(5.568.962)
Outros gastos e perdas	(p)	(153.403)	(127.836)	(92.311)
Outros rendimentos e ganhos	(p)	961.642	801.368	1.019.934
Resultado operacional		527.988	439.990	1.576.754
Gastos de amortização e depreciação		(786.252)	(655.210)	(879.330)
Resultado Financeiro (líquido)	(q)	(235.649)	(196.374)	(307.394)
Imposto do exercício	.	0	0	(32.927)
Resultado líquido do período		(493.913)	(411.594)	357.103

(I) Vendas e prestação de serviços

Esta rubrica da demonstração dos resultados analisa-se como segue:

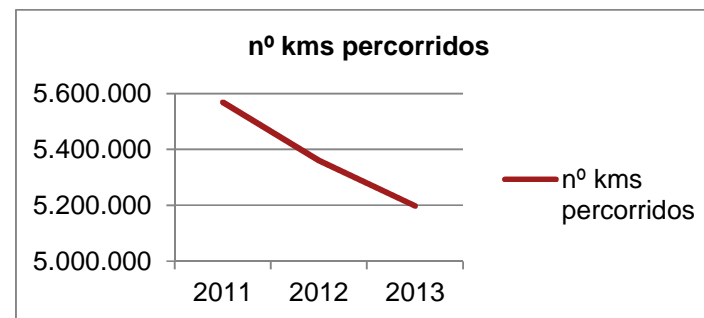
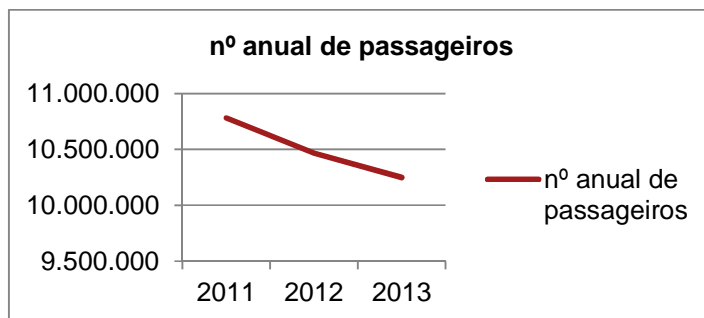
	31-12-2013 (Extrapolado)	31-10-2013	31-12-2012	Varição (Real 2012 vs Extrapolação 2013)
Passes	7.881.404	6.567.837	7.874.199	7.205
Bilhetes a bordo	1.200.145	1.000.121	1.220.137	(19.992)
Pré-comprados	1.026.948	855.790	984.133	42.815
Alugueres	172.367	143.639	133.874	38.493
Transportes escolares	0	0	112.581	(112.581)
Outros	10.669	8.891	14.516	(3.847)
	10.291.534	8.576.278	10.339.440	(47.906)
Taxa reduzida	(309.143)	(257.619)	(309.584)	441
Outros descontos e abatimentos	(4.532.142)	(3.776.785)	(4.467.158)	(64.984)
	(4.841.285)	(4.034.404)	(4.776.742)	(64.543)
Volume de Negócios	5.450.249	4.541.874	5.562.698	(112.449)

No exercício de 2013, houve um aumento nas tarifas praticadas face ao exercício de 2012. Contudo, estima-se uma diminuição no volume de negócios, de cerca de 112 milhares de euros. Esta quebra resulta na redução da procura de serviços, como consequência do agravamento da situação económico financeira do país e, consequentemente, dos utentes das linhas dos TUB.

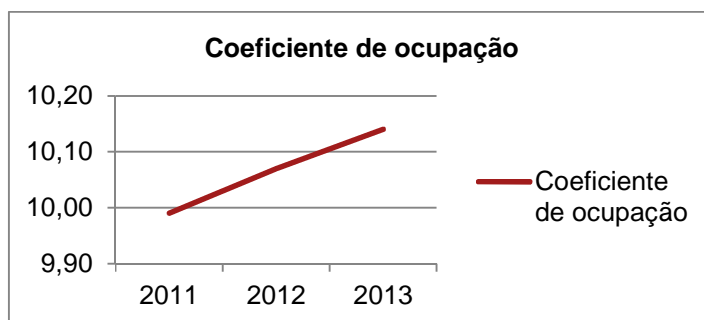
Os principais indicadores de gestão da Empresa são como segue:

Ano	Nº anual de passageiros	Nº kms percorridos	Coefficiente de ocupação
2011	10.781.474	5.568.295	9,99
2012	10.466.853	5.360.139	10,07
2013	10.249.960	5.198.033	10,14

a) Indicadores da procura :



b) Indicadores de Otimização:



(m) Subsídios à exploração

Valor referente ao apoio contemplado pelo contrato programa de 2013. A totalidade deste montante foi recebida no exercício de 2013.

(n) Fornecimentos e serviços externos

Estima-se uma quebra ligeira no valor estimado para 2013. Parte significativa dos FSE relaciona-se com gastos de caráter regular e fixo, como é o caso dos seguros, gastos com limpeza e higiene e rendas e alugueres. A otimização dos mesmos depende da constante consulta de mercado para obtenção dos melhores preços.

(o) *Gastos com pessoal*

Para o exercício de 2013, estima-se um aumento nos gastos com o pessoal de cerca de 15%, apesar do número médio de trabalhadores estar estabilizado nos 315. Este aumento resulta das seguintes situações:

Decorrente da Lei do Orçamento do Estado para 2013, que suspendia o pagamento do subsídio de férias para remunerações superiores a €1.100, no encerramento das demonstrações financeiras do exercício de 2012 não foi refletido o valor desta responsabilidade. Contudo, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional sobre a inconstitucionalidade do Artigo nº 29 do Orçamento de Estado para 2013, a Empresa apenas registou tal responsabilidade nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2013, em virtude de tal decisão ter sido proferida após a aprovação das contas de 2012 pela Assembleia Geral. Adicionalmente, como consequência de tal decisão, a Empresa também tem vindo a especializar o gasto relativo ao direito a subsídio de férias adquirido no exercício de 2013, cujo pagamento irá ocorrer no exercício de 2014.

Aumento da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações, cuja taxa que passou de 15% para 20%.

(p) *Outros gastos e perdas*

Os outros gastos e perdas incluem, essencialmente, imposto de selo sobre utilização de créditos financeiros.

(p) *Outros rendimentos e ganhos*

O principal valor que compõe a rubrica de outros rendimentos e ganhos é o reconhecimento do rendimento do ano associado aos subsídios ao investimento (cerca de 425 mil euros). Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Adicionalmente, esta rubrica de demonstração dos resultados inclui, também, o rendimento relativo ao fornecimento de combustível ao Município de Braga, para o abastecimento das suas viaturas de serviço

(q) *Resultado financeiro*

Para o exercício de 2013, estima-se que os encargos financeiros ascendam a cerca de 236 milhares de euros, relativos essencialmente a juros com utilização de contas correntes, livranças e locações financeiras. A redução no montante dos encargos financeiros resulta da diminuição na utilização das linhas de crédito e da redução no capital em dívida nas locações financeiras.

3.3 Processos judiciais e fiscais em curso

Obtivemos confirmação externa dos advogados com quem os TUB trabalham, com o objetivo de identificarmos os processos judiciais em curso, dos quais pudessem resultar responsabilidades financeiras para a Empresa. Os principais processos encontram-se resumidos no quadro abaixo:

Tribunal	Autor / Impugnante / Exequente/ Requerente	Objeto	Fase do Processo	Montante Reclamado
Tribunal Trabalho de Braga	Nuno Ricardo Pereira da Silva Braga	Igualdade de funções e remunerações	Estado: Já houve sentença. TUB condenada a pagar ao funcionário a retribuição mensal de 825,19 euros. Processo terminado. Espécie: Ação de Processo comum	7.221 €
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Rui Manuel Carvalho de Sousa	Acidente - Atropelamento menor	Estado: Pendente Espécie: Ação Administrativa comum	90.000 €
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Maria Julieta Ferreira Gomes Ribeiro	Acidente - Queda dentro do autocarro	Estado: Pendente Espécie: Ação Administrativa comum	35.744 €
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Maria Conceição Pereira Duarte	Acidente - Queda dentro do autocarro	Estado: Pendente Espécie: Ação Administrativa comum	16.313 €
Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local	Processo Intentado pelo Sindicato – já contestado	Estado: Pendente	30.001 €

Os restantes processos identificados estão relacionados com ações sumárias e executivas para recuperabilidade de saldos de cobrança duvidosa nos quais os TUB são autores, ou pontuais processos de carácter menos relevante, tanto pela natureza, como pelo valor.

A Administração da Empresa considera que que destes processos não resultará qualquer encargo material para os TUB, pelo que, nas circunstâncias, não foi constituída qualquer provisão.

3.4 Saldos com partes relacionadas

Em 31 de outubro de 2013, os saldos com partes relacionadas analisam-se como segue:

	CMB	AGERE	BRAGAHABIT	FUNDAÇÃO	PEB	SGEB	THEATRO CIRCO
Saldo nos TUB	44.407	(526)	0	1.529	2.516	0	0
Saldo no terceiro	(30.705)	(510)	0	0	(2.516)	0	0
Diferença saldos	13.701	(1.036)	0	1.529	0	0	0
Valores nos TUB							
Faturas diversas	0	(1.036)	0	1.529	0	0	0
	0	(1.036)	0	1.529	0	0	0
Contraparte							
Faturas diversas	13.701 a)						
Diferença não explicada	0	0	0	0	0	0	0

a) Faturas diversas

Identificamos uma diferença de saldo de 13.702€ referente a diversas faturas. Documentos reconhecidos nos TUB e não contabilizadas na CMB – Faturas n.º: 44, 135, 286, 290, 293 e 328 e Nota de Crédito nº 10.

3.5 Principais compromissos futuros

Os principais contratos com os quais a entidade detém obrigações futuras que, pelo seu valor ou natureza, se demonstram relevantes para divulgação são os seguintes:

Entidade	Ano	Objeto	Observações	Obrigações
Galp Power, SA	31-01-2012	Contrato de fornecimento energia elétrica Galp Power, S.A.	Duração de 12 meses, sendo automaticamente renovado por períodos de um ano. Faturação com base no consumo efetivo do mês anterior.	Qualquer incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte da TUB confere à Galp o direito de exigir a prestação de caução ou garantia bancária.
Ílídio Mota - Petróleos e Derivados Lda	24-12-2012	Contrato de fornecimento de gasóleo	Duração de 12 meses, sendo automaticamente renovado por períodos de um ano, até ao limite de 3 anos. O preço é o de referência de venda ao público, com desconto de 0,05.	TUB obriga-se a adquirir todo o combustível para a frota de veículos a diesel, que se estima sensivelmente em 2.000.000 litros por ano.

3.6 Artigo 62º - Dissolução das empresas locais

A continuidade das Empresas Municipais encontra-se condicionada ao cumprimento das disposições previstas no artigo n.º62.º da Lei 50/2012, de 30 de Agosto. O Objetivo final deste artigo é tornar a teia empresarial local mais competitiva, exigindo melhores performances dessas entidades.

As empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

“1 – Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) *As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios;*
- b) *Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas;*
- c) *Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional, subtraindo ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;*
- d) *Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.”*

Tendo por base as demonstrações financeiras da Empresa dos exercícios de 2011 a 2013:

Artigo/Período	TUB		
	2011	2012	2013 ⁽¹⁾
Alínea a)	Cumpre	Cumpre	Cumpre
Alínea b)	Cumpre	Cumpre	Cumpre
Alínea c)	Cumpre	Cumpre	Cumpre
Alínea d)	Cumpre	Cumpre	Cumpre

(1) Utilizados dados de referência a 31 de outubro de 2013

3.7 Considerações sobre aspetos contabilísticos

3.7.1 Certificação Legal das Contas

As demonstrações financeiras da Empresa são, por norma, aprovadas em Assembleia Geral até 31 de março do ano seguinte.

A empresa é sujeita a Revisão Legal das Contas, sendo que Certificação Legal de Contas de 2012 não evidencia reservas, incluindo, contudo, o seguinte ênfase:

“Conforme referido no Relatório de Gestão, a empresa encontra-se na situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo necessário adotar medidas para a recomposição do capital social.”

Em 2013, o Revisor Oficial de Contas manteve esta ênfase na Certificação Legal das Contas do exercício de 2013.

3.7.2 Considerações sobre as políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras dos TUB são preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data do início do ano de referência. São preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se encontram descritas no anexo às demonstrações financeiras do exercício de 2012, perspetivando-se a consistência na aplicação das mesmas no processo de encerramento de contas do exercício de 2013.

De um modo geral, consideramos que as divulgações efetuadas no Anexo às demonstrações financeiras, cumprem, com as divulgações exigidas pelas NCRF. Contudo, deveriam ser efetuadas as seguintes divulgações adicionais:

- ✓ Processos judiciais em curso, para os quais não se constituiu provisão.
- ✓ A existência de ativos ou passivos contingentes

3.7.3 Ajustamentos identificados

Tratamento dos Subsídios aos Investimento em SNC

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subseqüentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Em 26 de maio de 2010, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) publicou a FAQ n° 13, na qual esclarecia que o reconhecimento inicial de subsídios relacionados com ativos no capital próprio implicava o reconhecimento de passivos por impostos diferidos. Este registo era devido, uma vez que o tratamento contabilístico preconizado traduzia um enriquecimento da posição financeira da Entidade que ainda estava sujeito a tributação em sede de IRC. Na versão inicial desta FAQ (26 de Maio de 2010), o subsídio era inicialmente creditado em capital próprio e o imposto diferido, por força da NCRF 25 – ‘Impostos’, era debitado em capitais próprios, traduzindo-se no registo em capital próprio, de um subsídio líquido de imposto.

Este tratamento contabilístico suscitou dúvidas quanto à utilização da figura do imposto diferido, uma vez que não existem diferenças entre a base contabilística e a base fiscal dos subsídios. Assim, esta posição foi alterada, com a revisão à FAQ 13, em 15 de abril de 2013. Tendo em consideração que a base contabilística e a base fiscal dos subsídios relacionados com ativos são coincidentes, a CNC clarificou que o reconhecimento dos subsídios relacionados com investimentos em ativos no Capital próprio deveria ser líquido do efeito fiscal futuro, mas que esse ajustamento não deveria corresponder ao reconhecimento de um passivo por imposto diferido. Assim, a CNC propôs que no reconhecimento inicial dos subsídios seja utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Nas circunstâncias, os TUB deverão levar em consideração na elaboração das suas demonstrações financeiras, os impactos das situações referidas acima. Estimamos que o impacto fiscal futuro associado aos subsídios ao investimento, e não reconhecido nas demonstrações financeiras da Empresa, ascenda a cerca de 300 milhares de euros.

Insuficiência de imparidade da dívida de clientes

A empresa não registou qualquer imparidade sobre saldos a receber de clientes, uma vez que a sua elegibilidade para efeitos fiscais tem sido discutida com a Administração Fiscal. No entanto, consideramos que, de um ponto de vista contabilístico, a Empresa deveria reconhecer imparidade sobre as dívidas de clientes com antiguidade superior a 1 ano. Nas circunstâncias, as dívidas a receber de clientes encontram-se sobreavaliadas em cerca de 70 mil euros.

Imparidade – Saldo a receber da DGAL

Relativamente ao valor a receber da D.G.A.L. – Reestruturação de carreiras, dadas as dúvidas relativas ao recebimento deste saldo, no montante de cerca de 51 milhares de euros, assim como a sua antiguidade, consideramos que a Empresa deverá reconhecer imparidade total sobre o mesmo.

Dívida à ADSE

A principal conta a pagar corresponde à dívida contraída com a ADSE, relativa a despesas de saúde a suportar pela Empresa, nos termos do disposto do Decreto-Lei nº 234/2005, de 30 de dezembro. Não se encontra formalizado qualquer plano de pagamentos futuros sobre o montante em dívida, o que cria alguma incerteza sobre potenciais penalizações ou juros de mora associados. Surgem ainda algumas dúvidas sobre a capacidade financeira da Empresa fazer face ao valor em dívida. Em 31 de dezembro de 2012, esta dívida foi apresentada no balanço, como passivo não corrente. Considerando que a mesma se encontra vencida, e dada a inexistência de um acordo com a ADSE para a regularização da mesma, consideramos que esta deveria ter sido evidenciada no balanço como um passivo corrente.

Provisões para contingências

A este respeito, gostaríamos de realçar que, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, as provisões apenas deverão ser reconhecidas quando a Empresa tiver: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa deverá divulgar tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

IV. Aspectos de control interno

4 Aspectos de controlo interno

No âmbito do trabalho proposto, procedemos, na extensão considerada necessária nas circunstâncias, a uma análise do sistema de controlo interno em vigor no Teatro. Na sequência deste trabalho, detalhamos abaixo os aspetos considerados relevantes, tendo em vista a melhoria do nível de controlo e a eficiência na realização de operações e transações. O trabalho desenvolvido incluiu a realização dos seguintes procedimentos:

- Reuniões com os principais responsáveis departamentais;
- Identificação dos fluxos processuais e de informação para cada área; e
- Identificação dos controlos chave existentes.

Apresentamos, abaixo, um resumo com os principais aspetos detetados referentes ao sistema de controlo interno que nos parecem pertinentes, e cuja resolução permitirá melhorar o referido sistema:

Departamento	Processo	Descrição	Implicações
Tesouraria	Pagamentos	Pagamento de salários e fornecedores via integração de ficheiro PS2 na plataforma online do banco. O ficheiro, com características editáveis, é enviado entre departamentos sem encriptação ou outros controlos de segurança.	Potencial erro ou alteração indevida. Contudo, à posteriori, eventual manipulação do mesmo poderá ser detetada, mediante os controlos detetivos implementados, nomeadamente a reconciliação de saldes com terceiros.
Tesouraria	Reconciliações bancárias	Não se encontra instituído um processo formal de elaboração e revisão periódica (mensal) das conciliações bancárias.	Desvios entre os movimentos bancários e o espelho contabilístico dos mesmos. Fragilidade no controlo da natureza dos movimentos.
Tesouraria	Pagamentos	<i>Workflow</i> de aprovação de pagamentos é manual e efetuado em suporte de papel - envio de notas de pagamento e recibos em papel, assinadas individualmente.	Ineficiência na execução da tarefa de envio de comprovativo de pagamento, e incremento dos custos operacionais com as impressões realizadas.
Aprovisionamento	Compras	<i>Workflow</i> de aprovação (OE/GE/Fatura) manual e efetuado em suporte de papel.	Possibilidade de existência de erros, ausência de informação e inexistência de avaliação prévia da informação constante das Notas de Encomenda.
Aprovisionamento	Compras	Faturação suporta movimento de stock efetivo e guia de entrada suporta movimento de stock teórico. Não existe controlo formal sobre os inventários pendentes de faturação.	Possibilidade de existência de erros e divergências entre o stock teórico e o stock efetivo. Esta situação promove divergências entre o módulo comercial e o financeiro.

Departamento	Processo	Descrição	Implicações
Qualidade	Geral	Regulamento interno de qualidade expressa <i>workflow</i> dos processos. No entanto, existe potencial para a devida revisão e integração da rede de processos e controlos de forma transversal reduzindo as situações em que existe duplicação de tarefas; concorrência de procedimentos ou fragilidades nas redes de controlos	Ineficiência dos processos e fragilidade da rede de controlos.
Exploração	Vendas	Gestão das vendas de alugueres externa ao PHC. Integração manual na contabilidade.	Potencialidade de erro e Ineficiência de processos.
Exploração	Report	Não existe integração e potencialização das diferentes plataformas informáticas de recolha e manutenção de informação de gestão: Datacar/4Planning/PHC	Duplicação de informação, concorrência de informação, perda de potencialidades no aumento da qualidade e <i>timing</i> da informação.
Recursos Humanos	Processamento salarial	Integração Manual de dados de Escalas trabalhadas pelos motoristas no PHC	Duplicação e redundância de trabalho e possibilidade de ocorrência de erros.
Recursos Humanos	Processamento salarial	Integração Manual de registo de Horas extra e ausências no PHC	Duplicação e redundância de trabalho e possibilidade de ocorrência de erros.
Recursos Humanos	Processamento salarial	WorkFlow de aprovação de Horas Extra e Ausências em papel.	Duplicação e redundância de trabalho e possibilidade de ocorrência de erros.
Recursos Humanos	Processamento salarial	Validação manual do processamento salarial, através da visualização de todos os recibos dos colaboradores	Possibilidade de existência de erros e/ou omissões, dado o caráter manual da tarefa.
Recursos Humanos	Gestão dados mestre	Inexistência de controlo das atualizações de dados mestre de colaboradores.	Possibilidade de existência de colaboradores com dados desatualizados.

V. Glossário

Glossário

CC	Conta Corrente
CMB	Câmara Municipal de Braga
CR	Crédito
DB	Débito
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
POCAL	Plano Oficial de Contas – Administração Local
RH	Recursos Humanos